



Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha-ES
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 04/2026

O Conselho Municipal de Saúde de São Gabriel da Palha – ES, criado através do artigo 4º da lei Complementar nº 002/91 de 01 de julho de 2001, alterado pelas Leis Complementares n.º 008/2001, 13/2005, 28/2005, 21/2009, 23/2009, 30/2011, 31/2012, 36/2013 e 38/2014 em sua Reunião Ordinária de 25 de Março de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Relatório Anual de Saúde de 2025, com base nas metas e objetivos propostos no Plano Municipal de Saúde 2022-2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

São Gabriel da Palha, 25 de março de 2026.

MARCELLA FERREIRA ROSSONI
ROSSONI
ROCHA:11109930720

Assinado de forma digital por
MARCELLA FERREIRA ROSSONI
ROCHA:11109930720
Dados: 2026.03.25 12:44:35
-03'00"

MARCELLA FERREIRA ROSSONI ROCHA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE